



COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
Av. Senador Salgado Filho, 1555, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.caern.rn.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA - CAERN - MATERIAL

Processo nº 03210327.000331/2024-00

|                                                                            |                  |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| REVISÃO: 07                                                                | DATA: 14/10/2024 |
| OBJETO: Aquisição mobiliário e eletrodomésticos para atendimento da NR 24. |                  |

## 1. OBJETIVO

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir critérios, condições contratuais, principais características e qualidade exigida para a aquisição de mobiliário e eletrodomésticos para atendimento da NR 24 conforme especificações, condições e quantitativo constantes neste Termo de Referência, que deverão ser rigorosamente atendidos.

## 2. JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido da USMT através do processo SEI 03210429.000181/2024-88, bem como, o pedido da ULOG no SEI 03210327.000609/2024-31, sobre aquisição dos itens presente na Solicitação de Compra/Serviço - CAERN 026382 (29504817), e, Solicitação de Compra/Serviço - CAERN 26280 (29282787). Considerando também que o quantitativo referente ao presente pedido foi **estimado** pela própria USMT e ULOG com o objetivo de equipar as regionais com mobiliário e eletrodomésticos de forma a atender a NR 24, conforme afirmado no documento 26939009 e exposto na planilha 27009240, e, Planilha (29282137), incluindo-se as regionais e locais específicos a serem atendidas através do presente pleito, bem como, a motivação para a aquisição dos mesmos.

**Faz-se necessário aquisição do material exposto, mobiliário e eletrodomésticos.**

E,

A CAERN não fará DESTINAÇÃO EXCLUSIVA às microempresas (ME), às empresas de pequeno porte (EPP) e aos microempreendedores individuais (MEI) ou COTA RESERVADA, os itens 36932 e 36773 isto por compreender que o cenário presente nos autos se encaixa na exceção do **Artigo 45, Inciso I**, da Lei Complementar Nº 675 DE 06/11/2020, quando exposto:

*Art. 45. Não se aplica o disposto nos arts. 40 a 44, desta Lei Complementar, quando:*

*I – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo sediados local ou regionalmente no Estado e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

Uma vez tal tratamento já ter sido aplicado, *vide processo SEI 03210327.000054/2024-27 (Licitação: Pregão Eletrônico), e, SEI 03210327.000263/2023-90 (Licitação: Pregão - Sistema de Registro de Preços)*, não se ter logrado êxito na aquisição.

Os quantitativos foram baseados na demanda constante na Solicitação de Compra/Serviço - CAERN 026382 (29504817) e Solicitação de Compra/Serviço - CAERN SC 026280 (29646599).

## 3. GENERALIDADES

- Para cumprimento do disposto no artigo 42 e 44 da Lei Complementar Nº 675/2020, este Processo Licitatório segue as seguintes diretrizes:
  - Caso o valor dos itens de contratação seja de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), deverá ser realizado processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP);
  - Para itens de contratação com valores acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será estabelecida, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, Cota Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de MEI, ME e EPP. O restante formará a Cota Principal.
  - Caso haja divisão em Cotas Reservada e Principal, a planilha de divisão se encontrará no ADENDO PLANILHA DE COTAS, **que será usada como planilha oficial da Licitação.**
- A aquisição se dará utilizando a plataforma Pregão Eletrônico.
- Critério de Julgamento: Menor preço por item
- Modo de disputa: Aberto.
- Orçamento: Sigiloso.
- Modo de Fornecimento: **INTEGRAL**
- O licitante/fornecedor vencedor tem por obrigação cotar/fornecer os produtos exatamente conforme especificado neste termo.
- Não são admissíveis quaisquer alegações por parte do licitante/fornecedor vencedor o desconhecimento da existência deste termo de referência e de suas respectivas informações.
- É também obrigação do fornecedor vencedor entregar toda a documentação técnica exigida no ato do fornecimento final. A falta de algum documento poderá incorrer na recusa do material.
- Deverá constar obrigatoriamente na proposta a marca, modelo e especificações do produto ofertado (Ver seção ANÁLISE DE PROPOSTA).**
- O fabricante é o único responsável pelo fornecimento dos dados técnicos ao proponente e das diretrizes do certificado de garantia.**
- No caso de ser impossível ao licitante atender algum detalhe exigido nesta especificação, deverá o mesmo descrever completamente os aspectos que estão em desacordo e apresentar argumentos técnicos que possibilitem a alternativa, para aprovação da CAERN.
- É vedado à CONTRATADA transferir, total ou parcialmente, a terceiros, os direitos deste Contrato, permitindo-se apenas a subcontratação parcial, desde que previamente justificada e aprovada pela CAERN, por meio de ato formal, ficando sempre e em qualquer hipótese, a CONTRATADA obrigada perante CAERN pelo exato cumprimento integral das obrigações contratuais.

## 4. TRANSPORTE E ESTOCAGEM

O fornecedor ficará obrigado a adotar todas as medidas de segurança necessárias para entrega, no que for aplicável, visando evitar a ocorrência de danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, ficando responsável pelas consequências originadas de acidentes ou ocorrências que se verificarem por culpa ou dolo de seus prepostos, devendo fazer parte do fornecimento o transporte e a descarga do material no local constante na seção 8 do presente documento, incluindo os seus respectivos seguros. A estocagem dos produtos fornecidos deve seguir as orientações da Unidade de Logística, inclusive nos aspectos relacionados a segurança conforme abaixo:

- É obrigatório uso de calçado fechado, calça e capacete para acessar o Almoxarifado Central;

São de inteira responsabilidade da contratada e do fabricante todos os procedimentos relativos às dimensões adequadas das embalagens com as devidas proteções contra deterioração e impacto, responsabilizando-se pelas avarias decorrentes do mau acondicionamento do mesmo desde a fábrica até a entrega final no Almoxarifado Central.

Após a entrega e abertura das embalagens, será verificado se ocorreu algum dano no produto motivado pela carga/descarga e/ou transporte inadequado. Caso haja alguma irregularidade o produto deverá ser imediatamente substituído.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO MATERIAL

É obrigação do fornecedor vencedor entregar os produtos, objetos deste termo, dentro da melhor técnica, bem como repor, por sua conta e responsabilidade, aquele considerado inadequado ou imperfeito, ou que estiver em desacordo com o ora pactuado, ficando a critério da CAERN aprovar ou rejeitar o produto.

A Comissão de Recebimento de Materiais realizará todas e quaisquer verificações para o recebimento dos bens, obrigando-se o fornecedor vencedor a disponibilizar todos os detalhes e informações que julgar necessárias. É vedado o recebimento de produtos que possuam marca ou características divergentes das constantes na proposta, bem como descaracterize de qualquer forma o objeto em questão.

A análise quanto a alteração da marca/fabricante só será realizada quando se tratar de justificativas relacionadas a situações excepcionais tais como caso fortuito ou força maior, previamente comprovadas pelo fornecedor, através do envio da justificativa e suas evidências.

Os materiais deste termo deverão ser recebidos quantitativamente pela ULOG (Unidade de Logística) e, qualitativamente pela CROM (Comissão de recebimento dos Materiais), conforme abaixo:

- Provisoriamente:** O recebimento provisório se dá no ato da entrega do material, nas dependências da Companhia, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
- Definitivamente:** O recebimento definitivo se dá, quando após a inspeção quantitativa e qualitativa, o material estiver de acordo com todas as exigências contidas neste termo, mediante aprovação da Comissão. O prazo para inspeção definitiva será de até 10 dias úteis, sendo 02 dias para a ULOG e 08 dias para a CROM.

NOTA: O recebimento provisório ou definitivo do material não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por irregularidades ocultas de qualquer natureza, e na ocorrência destas não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, estando de conformidade com o **Art. 194, do RILCC (Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAERN)**.

- Recusa:** A recusa se dará caso alguma peça, material ou equipamento deste termo esteja em desacordo com as especificações do contrato, termo de Referência, ordem de compra, nota fiscal, propostas do vencedor ou quaisquer outros documentos que especifiquem o objeto e façam parte do processo ou, que apresente algum dano ou avaria decorrente do processo de fabricação e/ou transporte do material, mediante Termo de Não Conformidade (TNC), que será enviado via e-mail para ciência do fornecedor.
  - O e-mail contendo o TNC deverá ser respondido em até 02 (dois) dias úteis com as soluções e previsão de prazos para sanar os problemas relatados.
  - Os materiais recusados definitivamente deverão ser coletados às expensas do fornecedor, contados da data da ciência do TNC mediante agendamento à ULOG através do e-mail [agendamento@caern.com.br](mailto:agendamento@caern.com.br) ou o número [\(84\) 3114-0568 / 0571](tel:(84)3114-0568/0571).
  - O agendamento da coleta não deve ultrapassar 10 dias úteis da data da ciência do TNC.
  - Para os materiais recusados por qualquer motivo, que não sejam coletados dentro do prazo total de 30 dias corridos contados da ciência do TNC, a CAERN reservará o direito de realizar a destinação que julgar necessário.
  - Em caso de não conformidade que resulte em substituição do material, tanto a ULOG, quanto a CROM terão prazo igual ao do primeiro recebimento para inspeção e emissão de parecer.
  - No caso de correção que envolva o envio de complemento de materiais ou necessária a realização de pequenos ajustes de qualquer natureza, a CROM terá até 02 dias úteis contados da correção da não conformidade, para realizar nova inspeção e emissão de parecer.
  - Fica por conta da Contratada todos os ônus relativos à recusa.

6. PRAZO

O fornecimento será efetuado de uma única vez, por cada fornecedor, se houver a divisão em cotas, com prazo total não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento anexa ao Contrato ou Ordem de Compra.

O contrato ou Ordem de Compra decorrente do presente processo terá validade a partir de sua assinatura, ficando a sua eficácia condicionada à publicidade do ato e o período da vigência será de 15 (quinze) dias após o término do prazo de execução

7. HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA

O material solicitado deverá ser entregue no Almoxarifado Central da CAERN, localizado na Av. Capitão Mor Gouveia, 584 - Bom Pastor, Natal - RN, 59072-100 (CAERN - Parque dos Materiais), no horário agendado pelo fornecedor no site da CAERN e serão livres de qualquer despesa. Não serão aceitas quaisquer alegações com fundamento no desconhecimento das condições e locais de entrega que possam vir a prejudicar o cumprimento das disposições contratuais.

O agendamento será feito através do link disponível no site da Companhia ([www.caern.com.br](http://www.caern.com.br)), na Aba Transparência->Portal do Fornecedor. No primeiro acesso, o fornecedor informará o CNPJ e, deverá entrar em contato com a Contabilidade - [\(84\) 3114-0414](tel:(84)3114-0414) - para receber a senha de acesso.

Caso o fornecedor necessite de tratar assuntos relacionados à entrega, deverá enviar e-mail para [agendamento@caern.com.br](mailto:agendamento@caern.com.br). Só serão aceitos agendamentos programados com antecedência de 48 horas.

São rejeitadas todas as entregas, independentemente do tipo de material, sem o devido agendamento prévio no Portal do Fornecedor e sem o envio da documentação, quando solicitado.

8. GESTOR DO CONTRATO

Faz-se gestor do contrato a Gerência de Suprimentos e Logística – GSL.

9. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

| Item | Código                             | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade | Quantidade |
|------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | 34645<br>EXCLUSIVO<br>(MEI/ME/EPP) | ARMARIO TIPO ROUPEIRO, EM AÇO, MODELO INSALUBRE (NR 24), DIMENSÕES: 198 X 50 X 42CM (ALT X LARG X PROF), COM 2 VÃOS/PORTAS. DIVISÓRIAS INTERNAS DE CADA VÃO DO TIPO "T" INVERTIDO, TAMBÉM EM AÇO. PORTAS EMBUTIDAS, COM VENEZIANAS PARA VENTILACAO, E C/FECHAMENTO POR PITÃO PARA CADEADO. PÉS NIVELADORES EM POLIPROPILENO, DOBRADICAS INTERNAS, PINTURA EM EPOXI-PO, TEXTURIZADA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTICOROSÃO. AS 2 PORTAS/VÃOS, SÃO SOBREPOSTAS. CADA VÃO DEVE APRESENTAR 90CM DE ALTURA POR 50CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÃO NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL ("T" INVERTIDO), DE FORMA QUE OS COMPARTIMENTOS ESTABELEÇAM, RIGOROSAMENTE, O ISOLAMENTO DAS ROUPAS DE USO COMUM DAS DE TRABALHO, E CALÇADOS. NA PARTE SUPERIOR INTERNA DE CADA VÃO, DEVE HAVER DOIS GANCHOS/CABIDES PARA FIXAÇÃO DAS CAMISAS. OS "PÉS" DO ARMÁRIO DEVEM APRESENTAR ALTURA ENTRE 12CM E 15CM, E PROTEÇÃO EMBORRACHADA CONTRA AÇÃO DA UMIDADE.  | UN      | 47         |
| 2    | 23789<br>EXCLUSIVO<br>(MEI/ME/EPP) | ARMARIO TIPO ROUPEIRO, EM AÇO, MODELO INSALUBRE (NR 24), DIMENSÕES: 198 X 100 X 42CM (ALT X LARG X PROF), COM 4 VÃOS/PORTAS. DIVISÓRIAS INTERNAS DE CADA VÃO DO TIPO "T" INVERTIDO, TAMBÉM EM AÇO. PORTAS EMBUTIDAS, COM VENEZIANAS PARA VENTILACAO, E C/FECHAMENTO POR PITÃO PARA CADEADO. PÉS NIVELADORES EM POLIPROPILENO, DOBRADICAS INTERNAS, PINTURA EM EPOXI-PO, TEXTURIZADA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ANTICOROSÃO. AS 4 PORTAS/VÃOS, SÃO SOBREPOSTAS. CADA VÃO DEVE APRESENTAR 90CM DE ALTURA POR 50CM DE LARGURA E 40CM DE PROFUNDIDADE, COM DIVISÃO NO SENTIDO VERTICAL E HORIZONTAL ("T" INVERTIDO), DE FORMA QUE OS COMPARTIMENTOS ESTABELEÇAM, RIGOROSAMENTE, O ISOLAMENTO DAS ROUPAS DE USO COMUM DAS DE TRABALHO, E CALÇADOS. NA PARTE SUPERIOR INTERNA DE CADA VÃO, DEVE HAVER DOIS GANCHOS/CABIDES PARA FIXAÇÃO DAS CAMISAS. OS "PÉS" DO ARMÁRIO DEVEM APRESENTAR ALTURA ENTRE 12CM E 15CM, E PROTEÇÃO EMBORRACHADA CONTRA AÇÃO DA UMIDADE. | UN      | 81         |
| 3    | 34441<br>EXCLUSIVO<br>(MEI/ME/EPP) | ASSENTO PARA VESTIÁRIO. ESTRUTURA EM FERRO, COM ASSENTO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, DEVENDO ESTA APRESENTAR REVESTIMENTO LAVÁVEL E RESISTENTE AO CONTATO COM ÁGUA. DIMENSÕES: ALTURA DE 0,50M E COMPRIMENTO DE 2M.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UN      | 72         |
| 4    | 15935<br>EXCLUSIVO<br>(MEI/ME/EPP) | BEBEDOURO INDUSTRIAL, TIPO COLUMA, PARA CONSUMO HUMANO, RESERVATORIO COM CAPACIDADE DE 150 LITROS DE AGUA GELADA OU SUPERIOR, 3 TORNEIRAS, SENDO UMA DE ACIONAMENTO POR PRESSAO E DUAS DE ACIONAMENTO POR VOLANTE, REVESTIMENTO EXTERNO EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN      | 19         |

|    |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |
|----|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|
|    |                                    | ACO INOX, SERPENTINA INTERNA PARA RESFRIAMENTO DA AGUA EM ACO INOX E RESERVATORIO INTERNO EM ACO INOX OU POLIPROPILENO ATOXICO, COM SISTEMA DE TRATAMENTO POR MEIO DE ELEMENTOS FILTRANTES, CERTIFICADO PELO INMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |     |
| 5  | 36773<br>(ABERTO)                  | CADEIRA GERAL TIPO ESCRITORIO PARA OBESO (PO), GIRATORIA, COM BRAÇO, NÃO EMPILHABEL, ENCOSTO: 56,5 X 58,5CM (L X A) EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DA ESPUMA EM POLIESTER PRETO, COM ESPALDAR MEDIO, ASSENTO: 64 X 47 CM (L X P) EM POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DA ESPUMA EM POLIESTER PRETO, COM REGULAGEM DE ALTURA, BASE GIRATORIA INJETADA EM NYLON COM 5 RODIZIOS DDE 50MM DE DIAMETRO DE GIRO DUPLO, ESFERA METALICA INSERIDA NA ESTRUTURA, ESTRUTURA COM CAPAS INFERIOR DO ASSENTO E ESTRUTURA DO ENCOSTO INJETADOS EM PP, COMPENSADO MUTILAMINADO COM 16MM DE ESPESSURA, MECANIMO DE ESTRUTURA MONOBLOCO SOLDADO POR PROCESSO MIG EM CELULA ROBOTIZADA, APOIA BRAÇO SL EM POLIPROPILENO COM ALMA DE AÇO SAE 1020 PINTADA, COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEMDE ALTURA FEITA POR BOTÃO, CHAPA PARA FIXAÇÃO NO ASSENTO COM 2 FUROS OBLONGOS, PESO MÍNIMO SUPORTÁVEL 180KG, REVESTIMENTO DO TECIDO EM POLIESTER NA COR PRETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 8   |
| 6  | 36932<br>(ABERTO)                  | CADEIRA GERAL, TIPO EXECUTIVA, GIRATORIA, COM BRAÇO E ENCOSTO PARA A CABEÇA, NÃO EMPILHABEL, ENCOSTO 45 X 44 (L X A) EM TELA, COM ESPALDAR ALTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO , ASSENTO 45 X 46 (L X P) REVESTIDO EM POLIESTER COM REGULAGEM DE ALTURA, AJUSTE DE LARGURA DE APOIO DOS BRACOS, BASE COM CINCO RODIZIOS DE DUPLO GIRO EM NYLON, ESTRUTURA EM ACO COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E ANTI-FERRUGINOSO POR FOSFATIZACAO E ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, COM CAPAS INFERIOR DO ASSENTO INJETADOS EM PP, PESO SUPORTÁVEL 120KG, REVESTIMENTO DO TECIDO EM POLIESTER NA COR PRETA E TELADO NA COR PRETA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UN | 5   |
| 7  | 36052<br>EXCLUSIVO<br>(MEI/ME/EPP) | FILTRO (REFIL) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA. ELEMENTO QUE FILTRA, PURIFICA, MATA AS BACTÉRIAS, ELIMINA OS METAIS PESADOS, REMOVE IMPUREZAS E MATERIAIS ORGÂNICOS E PRESERVA OS SAIS MINERAIS. REFIL COM 5 ETAPAS DE PURIFICAÇÃO: 1 - FILTRAGEM – MEMBRANA DE ULTRA FILTRAGEM - A ÁGUA TRATADA ATRAVESSA A MEMBRANA DE ULTRAFILTRAREM, REDUZINDO SIGNIFICATIVAMENTE AS PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO NA ÁGUA A NÍVEIS MOLECULARES 0,2 A 0,02 µ (BARRO, AREIA, LODO, LIMO, FERRUGEM E ETC). 2 - DESINFECÇÃO – MATERIAL NATURAL COM EFEITO BACTERICIDA E BACTERIOSTÁTICO (EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA CONFORME NBR 14908), QUE REMOVE METAIS PESADOS (CHUMBO, NÍQUEL, CROMO, MANGANÊS, ZINCO, MERCÚRIO E COBRE), AMÔNIA, TURBIDEZ, COR, SABOR E MINERALIZA A AGUA. 3 - PURIFICAÇÃO – CARVÃO ATIVADO A ÁGUA PREVIAMENTE TRATADA ATRAVESSA OS POROS DO CARVÃO ATIVADO, DA CASCA DE COCO DE BABAÇU E PELA ADSORÇÃO DÁ SEQUÊNCIA NA REDUÇÃO DO CLORO E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E ORGÂNICAS. 4 - CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA COLOIDAL - ETAPA DE CONTINUIDADE A RETENÇÃO DO CLORO LIVRE E COMPOSTOS ORGÂNICOS, INICIANDO-SE O PROCESSO DE INIBIÇÃO E REDUÇÃO DE BACTÉRIAS ATRAVÉS DA PROPRIEDADE BACTERIOSTÁTICA DA PRATA, REDUZINDO UMA EVENTUAL CONTAMINAÇÃO DA ÁGUA, PREVIAMENTE TRATADA, POR BACTÉRIAS COMO ESCHERICHIA COLI (BACTÉRIAS PERTENCENTES AO GRUPO DOS COLIFORMES FECAIS), PSEUDOMONAS AERUGINOSAS E MICROCYSTIS AERUGINOSA. 5 - FILTRAGEM – MANTA E TELA TEXTURIZADA - TÉRMINO DO PROCESSO DE PURIFICAÇÃO E FILTRAGEM. A ÁGUA ATRAVESSA A MANTA E A TELA TEXTURIZADA DE 150 MICRA, PROMOVENDO MAIS UMA FILTRAGEM, FORNECENDO ÁGUA LÍMPIDA, TRANSPARENTE, SEM GOSTO E SEM CHEIRO. | UN | 200 |
| 8  | 11488<br>EXCLUSIVO<br>(MEI/ME/EPP) | FORNO MICROONDAS CAPACIDADE 31 LITROS 220 VOLTS, COM PAINEL DIGITAL, COM FUNÇÃO DESCONGELAR, DISPLAY LED, FREQUENCIA 60HZ, POTENCIA MINIMA DE 900W, COR BRANCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN | 54  |
| 9  | 34698<br>EXCLUSIVO<br>(MEI/ME/EPP) | FRIGOBAR NA COR BRANCA COM CONTROLE INTERNO DE TEMPERATURA, CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM TOTAL DE 67L, TENSÃO/VOLTAGEM 220V, DIMENSÕES 63,50 (ALTURA) X 44,00 (LARGURA) X 51,00 (COMPRIMENTO), COM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO A.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 34  |
| 10 | 5054<br>EXCLUSIVO<br>(MEI/ME/EPP)  | PURIFICADOR DE AGUA PARA INSTALACAO EM PAREDE, COMPOSTO EM CHAPA GALVANIZADA PINTADA COM PAINEL EM PLASTICO. CAPACIDADE MINIMA DE FORNECIMENTO DE AGUA NATURAL E GELADA: 2L P/HORA. ALIMENTACAO 220 V, 60 HZ. CONTENDO PINGADEIRA, SUPORTE PARA PAREDE E COMPONENTES PARA INSTALACAO, BEM COMO MANUAL DE INSTRUCOES EM PORTUGUES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 8   |
| 11 | 31036<br>EXCLUSIVO<br>(MEI/ME/EPP) | REFRIGERADOR/GELADEIRA, LINHA BRANCA, COR BRANCA OU EVOX, TENSAO ELETRICA 220V COM CAPACIDADE TOTAL LIQUIDA (GELADEIRA+FREEZER) MINIMA DE 300L, SISTEMA FROST-FREE (DEGELO AUTOMATICO), CLASSE DE EFICIENCIA ENERGETICA (SELO PROCEL) A, COM PRATELEIRAS REMOVIVEIS E REGULAVEIS, ILUMINACAO INTERNA, COMPARTIMENTO EXTRAFRIO, PES NIVELADORES DE ALTURA, PUXADOR EXTERNO ERGONOMICO E RESISTENTE. CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO. GARANTIA MINIMA DE UM ANO, CONTADO A PARTIR DA ENTREGA DEFINITIVA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UN | 33  |

As informações complementares do (s) produto (s), informações de garantia e assistência técnica constam no ANEXO A - DETALHAMENTO DO MATERIAL.

ANEXO A-DETALHAMENTO DO MATERIAL

A.1 COMPLEMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:  
CÓDIGO 34645 - ROUPEIRO PARA VESTIARIO MODELO INSALUBRE COM 02 COMPARTIMENTOS.

- Roupeiro em aço, com 2 portas, com divisão interna dos vãos em “T” invertido, para separação da roupa limpa da suja, com sapateira.
- Na parte superior de cada vão deve haver dois ganchos/cabides para fixação das camisas.
- Pés removíveis: Não.
- O armário deve apresentar "pés" com altura entre 12 e 15cm.
- Proteção anti umidade e corrosão para os pés: Sim.
- Quantidade de Portas: 02.
- Corpo/Portas: Chapa: 26 – 0,45mm.
- Medida mínima Total: Alt. 1900mm x Larg. 500mm x Prof. 420mm.
- Altura total poderá variar entre: 1900mm - 2100mm.
- Medidas mínimas internas por vão total: Alt. 800mm x Larg. 500mm x Prof. 400mm.
- Divisões internas: T invertido.
- Sistema de ventilação: Veneziana.
- Fechamento: Pitão para cadeado.
- Quantidade de cabide por porta: 02.
- Desmontável: Não.
- Pintura: Eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade com tratamento antiferrugem, anticorrosivo e nanocerâmico.

- Cor: Cinza Padrão.



Imagens meramente ilustrativas

**CÓDIGO 23789 - ROUPEIRO EM AÇO 4 PORTAS COM DIVISÓRIAS – MODELO INSALUBRE.**

- Roupeiro em aço, com 4 portas, com divisão interna dos vãos em “T” invertido, para separação da roupa limpa da suja, com sapateira.
- Na parte superior de cada vão deve haver dois ganchos/cabides para fixação das camisas.
- O armário deve apresentar "pés" com altura entre 12 e 15cm.
- Pés removíveis: Não
- Quantidade de Portas: 04
- Corpo/Portas: Chapa: 26 – 0,45mm
- Medida mínima Total: Alt. 1900mm x Larg. 1000mm x Prof. 420mm
- Altura total poderá variar entre: 1900mm - 2100mm.
- Medidas mínimas internas por vão total: Alt. 800mm x Larg. 500mm x Prof. 400mm.
- Divisões internas: T invertido
- Sistema de ventilação: Veneziana
- Fechamento: Pitão para cadeado
- Quantidade de cabide por porta: 02
- Proteção anti umidade e corrosão para os pés: Sim
- Desmontável: Não
- Pintura: Eletrostática epóxi a pó de alta qualidade e durabilidade com tratamento antiferrugem, anticorrosivo e nanocerâmico
- Cor: Cinza Padrão



Imagens meramente ilustrativas

**CÓDIGO 34441 - ASSENTO PARA VESTIÁRIO.**

- Estrutura com assento com estrutura em madeira maciça 4 ripas, envernizado e resistente ao contato com água.
- Dimensões mínimas: altura de 0,45m, Largura 0,40m e comprimento de 2,00m. Será permitida variação em até 2cm em cada uma das dimensões citadas.
- Pintura: Eletrostática a pó de alta qualidade e durabilidade com tratamento antiferrugem, anticorrosivo.
- Cor: Cinza Padrão ou preto (todos)
- Estrutura em metalon 40x40 ou 30x30 ou 30x20.



Imagens meramente ilustrativas

**CÓDIGO 15935 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 3 TORNEIRAS, FILTRO DE ÁGUA E CAPACIDADE DE 150LT.**

- Chassi em tubo metálico proporcionando maior resistência ao produto;
- Gabinete todo em aço inox;
- Acompanha Filtro externo para facilitar manutenção;
- O filtro deverá ter entrada e saída compatível com mangueira de 1/4 e sistema de engate rápido;
- Reservatório em polipropileno;
- 2 torneira copo e 1 torneira esguicho frontais cromadas;
- Todas as torneiras devem conter água gelada.
- Serpentina interna em aço inox 304;
- Bojo em aço inox com dreno;
- Baixo consumo de energia elétrica;
- Utiliza gás ecológico R134a (Não agride a camada de ozônio);
- Motor Hermético;
- Condensação forçada;
- Termostato para regulagem da temperatura da água;
- Atende as exigências legais sobre fornecimento de água conforme Lei 6514 NR 18 e NR 24
- As empresas devem garantir nos locais de trabalho suprimento de água potável e fresca em quantidade superior a 1/4 (um quarto) de litro (250ml) por hora/homem trabalho. (fonte: NR24 item 24.7.1.1).
- Grau de Proteção: IP X0 (USO INTERNO)
- Voltagem: 220V
- Gás REF.134a - (120g).
- Frequência:60 Hz.
- Potência:290 W.



Imagens meramente ilustrativas

**CÓDIGO 36773 - CADEIRA TIPO ESCRITÓRIO PARA OBESO (PO), GIRATÓRIA, COM BRAÇO, PESO SUPOSTADO 180KG.**

- **Gerais:**
  - Modelo de fabricação nacional tipo escritório;
  - Deverá estar estampado em etiqueta ou no próprio produto as principais informações do fabricante e características do produto como peso suportável;
  - As cadeiras devem atender os requisitos da NBRs 13962 (ou versão mais atualizada);
  - Deverá ser entregue montado.
- **Assento e encosto:**
  - Todas as cadeiras deverão ser entregues em uma só cor: PRETO
  - Encosto com espuma de alta qualidade, possuir espessura entre 40mm - 60mm, e com densidade entre 33 - 55kgf/m³;
  - Assento com espuma de alta qualidade, possuir espessura entre 40mm - 70mm, e com densidade entre 33 - 55kgf/m³;
  - Regulagem do encosto: Inclinação para frente e para trás através de alavanca que ao puxar destrava o encosto possibilitando o usuário posicionar e travar a inclinação onde for mais adequado para si, com no mínimo 3 regulagens.
  - Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas;
  - Dimensões do encosto entre: 56,5 - 62,5 X 50,0 - 58,5CM (L X A).

- **Braço:**
  - Apoio de braços com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com no mínimo 5 posições pré-definidas. Apoio de braços superior injetado em poliuretano. Altura do assento ao braço de 17 à 25cm;
- **Base e rodízio:**
  - Base giratória injetada em nylon poliamida 6.6 com carga de fibra de vidro na cor preta, com 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas. Com rodas Ø 50 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano, rodízio de duplo giro de 50mm. Estrutura maior que a base do assento;
  - Rodízio com rotação de 360° em torno de seu eixo.
  - O rodízio deverá ser próprio para todos os pisos, com rolamento suave e que não proporcionem arranhões nas superfícies.

Marcas sugeridas: Frisokar, Flexform e Cavaletti.



Imagem ilustrativa.

#### CÓDIGO 36932 - CADEIRA GERAL TIPO EXECUTIVA.

- **Gerais:**
  - Modelo de fabricação nacional tipo escritório;
  - Todas as cadeiras deverão ser entregues na cor preta
  - Deverá estar estampado em etiqueta ou no próprio produto as principais informações do fabricante e características do produto como peso suportável;
  - Devem atender aos requisitos da NBR 13962;
  - A coluna giratória deve possuir regulagem de altura por acionamento a gás entre 100 - 125 mm de curso. Regulagem por meio de alavanca de fácil acesso ao usuário;
  - As medidas dimensionais podem variar em +/- 5%;
  - Deverá ser entregue montado.
- **Assento e encosto:**
  - Assento deve possuir largura entre 45cm e 52cm, profundidade entre 46cm e 53cm e regulagem de altura entre 35cm e 60cm;
  - A espuma do assento deve possuir espessura entre 50mm e 60mm e com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m<sup>3</sup>;
  - Regulagem do Assento : Altura para cima e para baixo, através de uma alavanca que aciona o pistão a gás que faz com que a cadeira regule o assento na posição que o usuário precisa de 0,45 a 0,54 (medidas do chão ao assento);
  - Encosto deve possuir largura entre 45cm e 52cm, altura entre 44cm e 66cm, deverá ser em tela com composição 100% poliéster com gramatura entre 200 - 405 g/m (linear) e revestido com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica;
  - Regulagem do encosto: Inclinação para frente e para trás através de alavanca que ao puxar destrava o encosto possibilitando o usuário posicionar e travar a inclinação onde for mais adequado para si , com no mínimo 3 regulagens.
  - Deve possuir apoio de lombar;
- **Braço:**
  - Apoio de braços com sistema de regulagem de altura deslizante através de botão lateral com no mínimo 5 posições pré-definidas com curso de 8,5cm;
  - Apoio de braços superior injetado em poliuretano (apoio macio);
  - O braço das cadeiras deve possuir aproximadamente as seguintes dimensões: 9cm de largura e 24cm de comprimento.
- **Base e rodízio:**
  - Deve possuir 5 hastes equidistantes a 72° e raio de 325 mm, reforçadas com aletas estruturais para aumentar a resistência as cargas estáticas aplicadas;
  - Não será aceito o fornecimento da base em plástico cromado;
  - Rodízio deve possuir as seguintes características: corpo 100% em Nylon 6.6, composto por uma banda de rodagem em poliuretano, duplo, tipo W, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia;

Marcas sugeridas: Cavaletti, Marelli e Flexform.



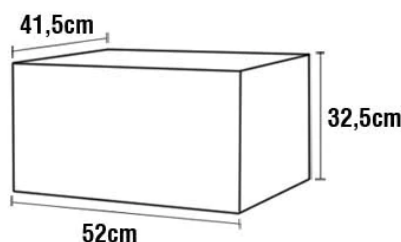
Imagens meramente ilustrativas

**CÓDIGO 36052 - FILTRO (REFIL) PARA PURIFICADOR DE ÁGUA.**

- Filtro (Refil) Para Purificador De Água. Elemento Que Filtra, Purifica, Mata As Bactérias, Elimina Os Metais Pesados, Remove Impurezas E Materiais Orgânicos E Preserva Os Sais Minerais.
- Refil Com 5 Etapas De Purificação:
  - O refil filtro deverá ter entrada e saída compatível com mangueira de 1/4 e sistema de engate rápido.
  - O filtro deverá estar classificado em nível de purificação classe A ou B de acordo com a classificação do INMETRO.
  - Deverá vir com selo do INMETRO.
  - NBR 16098:2012 do Inmetro.
  - - 1 - Filtragem – Membrana De Ultra Filtragem - A Água Tratada Atravessa A Membrana De Ultrafiltrarem, Reduzindo Significativamente As Partículas Em Suspensão Na Água A Níveis Moleculares 0,2 A 0,02  $\mu$  (Barro, Areia, Lodo, Limo, Ferrugem E Etc).
    - 2 - Desinfecção – Material Natural Com Efeito Bactericida E Bacteriostático (Eficiência Bacteriológica Conforme NBR 14908), Que Remove Metais Pesados (Chumbo, Níquel, Cromo, Manganês, Zinco, Mercúrio E Cobre), Amônia, Turbidez, Cor, Sabor E Mineraliza A Água.
    - 3 - Purificação – Carvão Ativado A Água Previamente Tratada Atravessa Os Poros Do Carvão Ativado, Da Casca De Coco De Babaçu E Pela Adsorção Dá Sequência Na Redução Do Cloro E De Outras Substâncias Químicas E Orgânicas.
    - 4 - Carvão Ativado Impregnado Com Prata Coloidal - Etapa De Continuidade A Retenção Do Cloro Livre E Compostos Orgânicos, Iniciando-Se O Processo De Inibição E Redução De Bactérias Através Da Propriedade Bacteriostática Da Prata, Reduzindo Uma Eventual Contaminação Da Água, Previamente Tratada, Por Bactérias Como Escherichia Coli (Bactérias Pertencentes Ao Grupo Dos Coliformes Fecais), Pseudomonas Aeruginosas E Microcystis Aeruginosa.
    - 5 - Filtragem – Manta E Tela Texturizada - Término Do Processo De Purificação E Filtragem. A Água Atravessa A Manta E A Tela Texturizada De 150 Micra, Promovendo Mais Uma Filtragem, Fornecendo Água Limpida, Transparente, Sem Gosto E Sem Cheiro.
- O filtro deverá ser compatível com o purificador da marca/modelo: Top Life / New Platinum Class.

**CÓDIGO 11488 - FORNO MICROONDAS 31 LITROS 220 VOLT.**

- Porta com visor branco e transparente, permite visualizar melhor o alimento dentro do forno;
- Tecla ligar + 30s: com apenas um toque. A programação de tempo é descomplicada e fácil;
- Controle numérico: é só apertar o tempo desejado para acionar o funcionamento do microondas;
- Chave de segurança: dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho quando você quiser;
- Menu Pratos Rápidos - Tecla Descongelar: descongelamento fácil de acordo com o tipo de alimento;
- Menu Kids: funções pré-programadas que facilitam a execução das receitas preferidas das crianças: pipoca, hambúrguer e brigadeiro;
- Menu Light: receitas mais leves, saudáveis e saborosas para toda a família. Frutas, vegetais ficam mais saborosos e nutritivos no micro-ondas. Não é preciso o uso de gordura para o cozimento;
- Menu Gourmet: funções pré-programadas para preparar os pratos mais saborosos e elaborados;
- Potência (W) 1000;
- Níveis de potência 10;
- Tensão/Voltagem 220V;
- Cor Branco;
- Consumo de Energia A (menos 25% de consumo).



Imagens meramente ilustrativas

**CÓDIGO 34698 - FRIGOBAR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 67L**

- Quantidade de Portas: 01 portas;
- Frost Free;
- Degelo Automático;
- Porta reversível;
- No mínimo 2 prateleiras ajustáveis em vidro temperado;
- No mínimo 3 guias para regulagem de prateleira;
- Compartimento extra frio;
- Compartimento na porta que comporte 2 garrafas de 2 Litros;
- Compartimento na porta que comporte 4 latas de bebidas;
- Regulagem de temperatura na parte interna, com no mínimo 5 temperaturas diferentes;
- Alarme de Portas Abertas;
- Compartimento Extra Frio;
- Selo Procel (Eficiência Energética): A;
- Pés com ajuste de altura;
- Voltagem: 220V;



Imagens meramente ilustrativas

**CÓDIGO 31036 - REFRIGERADOR VERTICAL FROST-FREE COM CAPACIDADE MINIMA 300L**

- Quantidade de Portas: 02 portas;
- Frost Free;
- Prateleiras: Vidro temperado;
- Alarme de Portas Abertas;
- Compartimento Extra Frio;
- Compartimento Congelamento Rápido;
- Degelo Automático;
- Prateleiras na Porta;
- Prateleiras Reguláveis e Removíveis;
- Recipiente para guardar gelo;
- Rodízios;
- Luz interna;
- Cor: Branco;
- Capacidade total mínima 300 Litros;
- Capacidade mínima de Armazenamento do Freezer: 60 Litros;
- Capacidade mínima de Armazenamento do Refrigerador: 240 Litros;
- Selo Procel (Eficiência Energética): A;
- Voltagem: 220V;
- EAN: 7896584080070 (220V);
- Dimensões mínimas do produto (AxLxP): 153,9x60x61cm.



Imagens meramente ilustrativas

#### CÓDIGO 5054 - PURIFICADOR DE ÁGUA

- Purificador de água para instalação em parede, composto em chapa galvanizada pintada com painéis em plástico.
- Capacidade mínima de fornecimento de água natural e gelada: 2l p/hora; Alimentação em 220 v, 60 hz; contendo pingadeira, suporte para parede e componentes para instalação, bem como manual de instruções em português.
- Temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho: entre 5°C a 42°C;
- Vida útil do elemento filtrante de no mínimo 4000 litros;
- Pressão mínima e máxima da rede hidráulica: 3 a 40 mca – metros de coluna de água (0,029 a 0,392 MPa);
- Pressão nominal: 0,196 MPa (20 metros de coluna de água);
- Vazão máxima recomendada: 0,75 litros/minuto
- O purificador deverá ser da marca/modelo: Top Life / New Platinum Class.

Elemento filtrante deve ter carvão ativado com prata coloidal e reter partículas maiores de 5 micra; Temperatura média da saída de água: em torno de 8°C

**OBS.:** o contratado deve fornecer um refil (elemento filtrante) sobressalente para cada purificador de água.

#### A.1.2 TOLERÂNCIA DAS DIMENSÕES

Terá a tolerância de até 5% para +/- nas dimensões, densidades e espessura dos itens, desde que estas medidas respeitem as normas exigidas para cada um.

A tolerância não será aplicada para as medidas que já possuam um range, uma altura máxima ou mínima já definida.

#### A.2 MANUAIS

A mercadoria deve estar acompanhada dos manuais físicos de instalação e operação no idioma Português do Brasil.

#### A.3 RELATÓRIOS E ENSAIOS

**Cadeiras que possuem encosto e/ou assento em tecido com espuma injetada:**

- Relatório onde comprove que a Espuma Poliuretano, seja isento de CFC (para as que possuem espuma como forração do encosto e assento);
- Relatório de ensaio, emitido por laboratórios acreditados pela CGCRE-INMETRO, comprovando as características constando os seguintes índices de performance:
  - Determinação a densidade da espuma - conforme as normas ABNT NBR 8537;
  - Teor de Cinzas de, no máximo, 0,10%, conforme ABNT NBR 14961;
  - A solidez da Cor à Fricção (seco e úmido), conforme AATCC 8, seja no mínimo classe 5;
  - A solidez da Cor à Luz, conforme ISO 105 B02 em (40h), seja no mínimo Grau superior a 5
  - Ensaio de rasgo do Vinil (Para os códigos com revestimento em vinil).

**Todas as cadeiras:**

- Apresentação do Laudo ergonômico, emitido por engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou ergonomista, atestando que a cadeira ofertada atende aos requisitos da Norma Regulamentadora NR-17 (ergonomia);

#### A.4 ANÁLISE VISUAL

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso.

Devem se apresentar em bom estado de conservação, isentas de defeitos tais como porosidades, cavidades, bolhas, depressões, rebarbas, escamas de oxidação, trincas, impurezas, avarias.

Devem apresentar acabamento uniforme e isentos de arranhões, cortes, mossa e rebarbas.

#### A.5 EMBALAGEM

O material deve ser entregue na embalagem original, devidamente lacrada com identificação visível e legível acerca do material de modo que permita visualizar o produto.

O produto deve estar em caixas lacradas, organizadas em pallets e envoltas de papel filme com altura máxima de 1,10m conforme sugestão abaixo:



São de inteira responsabilidade do fornecedor e do fabricante todos os procedimentos relativos às dimensões adequadas das embalagens com as devidas proteções contra deterioração e impacto, responsabilizando-se pelas avarias decorrentes do mau acondicionamento do mesmo desde a fábrica até a entrega final no Almoxarifado Central.

A.6 ANÁLISE DE PROPOSTA

As propostas comerciais das empresas vencedoras serão submetidas a análise técnica após a fase de lances do pregão para averiguar se os produtos ofertados atendem plenamente às especificações deste Detalhamento Técnico bem como do Termo de Referência, por meio de parecer técnico elaborado pela Unidade de Qualidade e Conformidade Técnica (UNQC) para os códigos 11488, 34698 e 31036 e o restante pela Unidade de Segurança e Medicina do Trabalho (USMT) .

As propostas deverão contemplar ,OBRIGATORIAMENTE, as informações abaixo, além de acompanhar o catálogo, folheto (datasheet), manual ou documento similar proveniente do fabricante:

- Número do item cotado;
- Especificação,
- Marca;
- Modelo/referência.

As informações deverão ser enviadas de uma maneira ordenada que facilite a análise. Propostas fora do padrão e documentos desnecessários serão recusados.

No recebimento final, os produtos serão inspecionados para garantir a conformidade do fornecimento, de acordo com a seção 6 do Termo de Referência.

A aprovação de algum item da proposta ou da proposta como um todo, não exclui e nem reduz a responsabilidade do fornecedor por irregularidades e vícios aparentes e/ou ocultos de qualquer natureza, bem como não isenta do cumprimento das demais determinações impostas pelo Termo de Referência no ato do recebimento.

A.7 HABILITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL/TÉCNICO PROFISSIONAL

Não se faz necessária a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica Operacional para o objeto em questão.

A.8 DA GARANTIA TÉCNICA E DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O período de GARANTIA TÉCNICA CONTRATUAL dos produtos na eventual ocorrência de defeitos de projeto, material, fabricação ou desempenho deverá ser de no mínimo 5 (cinco) anos (para os códigos 36773 e 36932) e 12 (doze) meses para os demais, incluindo neste prazo o tempo de garantia legal, contados a partir da data da aceitação do material, emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais desta Companhia.

Aplicam-se no que couberem, os termos do Código de Proteção e Defesa do Consumidor quanto à oferta de reposição do produto ou de peças, ainda que cessada a sua fabricação ou importação. Os chamados relativos à assistência técnica serão solicitados mediante consulta ao fornecedor, conforme sistema disponibilizado pelo mesmo para estabelecimento desta relação, podendo ser por telefone, pessoalmente, via web e outros apontados pelo fabricante.

Os serviços de assistência técnica devem ser executados em empresas credenciadas/autorizadas pelo fabricante. Todos os custos envolvidos nos serviços de assistência técnica durante a vigência do período de garantia técnica serão de responsabilidade do fornecedor, independentemente da localização da empresa credenciada/autorizada. A garantia técnica contratual está oficializada nos termos deste Termo de Referência e seus anexos, onde estes serão parte integrante do contrato de fornecimento e, terá vigência iniciada conforme descrito no item no primeiro parágrafo.

A.9 ELABORAÇÃO E REVISÃO

| REV. | HISTÓRICO DE REVISÕES                                                                                  | RESP. ALTERAÇÃO   | MAT. | ÁREA     |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|----------|
| 00   | Emissão Inicial                                                                                        | Matheus Lopes     | -    | UNSP/GSL |
| 01   | Inclusão de porte de empresas habilitadas no item 09.                                                  | Antonio Jaime     | 5112 | UNSP/GSL |
| 02   | Alteração no Anexo A - Detalhamento do material conforme solicitado por Átilo, via e-mail, em 23.09.24 | Matheus Soares    | 5094 | UNQC/GSL |
| 03   | Ajuste na Medida mínima Total: <b>Alt. 1900mm</b> (armários), estrutura <b>40x40</b> (assento),        | Francielio Araujo | 5223 | UNSP     |
| 04   | Inserido mais 1 (um) item, 36773.                                                                      | Francielio Araujo | 5223 | UNSP     |
| 05   | Inclusão do novo item e da seção A.3 - RELATÓRIOS E ENSAIOS                                            | Matheus Soares    | 5094 | UNQC/GSL |
| 06   | Inserido mais 2 (dois) itens, 36052, 5054.                                                             | Matheus Lopes     | -    | UNSP/GSL |
| 07   | Inserido o detalhamento dos novos itens.                                                               | Matheus Soares    | 5094 | UNQC/GSL |



Documento assinado eletronicamente por **Francielio Araujo da Silva, Coordenador da Unidade de Suprimentos**, em 31/10/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Magno Lopes, Auxiliar de Escritório Terceirizado a Serviço da CAERN**, em 31/10/2024, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Poliana de Queiroz Sena, Coordenadora da Unidade de Qualidade e Conformidade Técnica**, em 31/10/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29970684** e o código CRC **2BF3FA81**.